

**PORTARIA Nº573/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no Memorando 262/2021/SEMED/Cadastro Escolar de 01/07/2021, do **Sr. PETER LUIZ PEREIRA RENNÓ**, Secretário Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Nomear os servidores relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Cadastro Escolar 2021/2022:

1. Peter Luiz Pereira Rennó – Secretário Municipal de Educação, representante da SEMED;
2. Valéria Aparecida dos Santos – Coordenadora, representante das Escolas Municipais;
3. Alessandra Maia Rennó – Professora, representante das Escolas Municipais;
4. Beatriz Guimarães Gomes – Inspetora, representante da Superintendência Regional de Ensino – SRE;
5. Valéria Bento Borges – Diretor, representando as Escolas Estaduais;
6. Joicy Martins Flauzino – Secretária Escolar, representante das escolas estaduais;
7. Ana Carolina da Silva Oliveira – Representante dos pais de alunos das escolas municipais;
8. Andrea Aparecida da Silva Pedroso – Representante dos pais de alunos das escolas estaduais;
9. Carlos Roberto Batista – Representante do conselho tutelar;
10. Aurea Costa Guedes – Diretora, representante das Escolas Municipais;
11. Liliam Nogueira Machado – Representante do Conselho Municipal de Educação;

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a de nº556/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de julho de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos